

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 081/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Destituir a servidora Madyla Gonçalves Mady Leite – matrícula nº 26866 da FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo nº 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 16882/2022-SEMGES, que tem como objeto a adesão à Ata de Registro de Preço nº 012/2022-SMEC - Processo nº 19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 082/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro – matrícula nº 41083, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Shirlene da Silva Sena, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 709-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022 – Processo nº 16929/2022-SEMGES, que tem como objeto a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias constantes do anexo i (termo de referência), e demais condições expressas no termo de referência e seus anexos.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 083/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Viviane Lima Ramos – matrícula nº 45629, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Shirlene da Silva Sena, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 – Processo nº 1537/2019-SEMGES, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel situado na av. Major Williams, nº 1687, centro, onde funciona as instalações da sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique – se,
Publique – se,
Cumpra – se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social de Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 84/2025/SEMADS/NGP/SEMADS

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 36 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2012, Resolve:

Art. 1º - Destituir a servidora Luciana Pereira Silva de Aguiar, matrícula 26843, do cargo de Presidente Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a partir de 08/09/2025.

Art. 2º - Instituir a servidora Wallerya dos Santos Laurindo, matrícula 958136, do cargo de Presidente Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a partir de 08/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 12 de setembro de 2025.

Boa Vista, 12 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Nathália Cortez Diógenes
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

PORTARIA Nº 086/2025/SEMADS/GCONT

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Francisco de Assis Alves de Lira - matrícula nº 958177 e Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027, para atuarem como FISCALIS, e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuar como GESTORA dos Contrato Administrativo nº 616-SEMADS/SCP/2025 - Processo nº 24051/2025-SEMADS - AQUISIÇÃO DE GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE),.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social de Boa Vista - RR, 16 de setembro de 2025.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 32232/2024/SMPE;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 787 - SMPE/SAL/COP/2024;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato 787 - SMPE/SAL/COP/2024, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Assistência Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.244.0078.2492.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.42, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.665.702/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 30777/2024/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 161-SEMGES/ASSEPRO/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 161-SEMGES/ASSEPRO/2025, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Assistência Social, inter-

veniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS;

CONTRATADA: RN DA S BOTELHO LTDA.

CNPJ: 30.190.445/0001-42

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 24051/2025/SEMADS
ESPÉCIE: CONTRATO 616-SEMADS/SCP/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEMADS) (ÓRGÃO PARTICIPANTE), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e termo de referência.

VALOR: R\$ 5.716,20 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90032/2025.

As despesas com a execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 31.01; Funcional Programática: 08.122.0046.2455; Ação: 2455; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 1210 de 15/09/2025, no valor de R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: BLESSED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 49.628.346/0001-28

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal 49/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E PROCESSOS/
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 3566/SEMGES;
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 138-SEMGES/FMAS/ASSESP/2025;

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 138-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, referente a CONTRATANTE e DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, tendo em vista a Lei nº 2.709 de 08 de julho de 2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 6387 de 14 de julho de 2025, que modifica a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Boa Vista - RR e dá outras providências.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, que o presente instrumento foi lavrado com respeito à referida lei e suas alterações subsequentes.

A Secretária Municipal de Gestão Social, interveniente do Município de Boa Vista - RR, passará a ser denominada Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2455.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: 500.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR;